



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 760 de 10 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**RESOLVE** reposicionar, de acordo com o inciso III, art. 35 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "2" para o nível "4" da classe de Professor Associado, a:

MATR.	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
0386715	Eduardo Lima	01/03/2013	23083.002590/2013-61
1060684	Peter Herman May	01/03/2013	23083.002276/2013-88

  
Ana Maria Dantas Soares  
Reitora